

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE EXAME DE SELEÇÃO

RETIFICADO - EDITAL N. 002/2020 - COPES, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – VAGAS REMANESCENTES

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria torna público que, no período de 28 de fevereiro até às 23h e 59min do dia 05 de março de 2020, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de Vagas Remanescentes, oriundas dos Processos Seletivos para ingresso no ano letivo de 2020 (Editais n. 001/2019 – COPES (PROEJA) e n. 002/2019 – CEBTT (Subsequentes)).

1. DAS VAGAS

1.1 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA

| |
|---------------------------------|
| Eletromecânica PROEJA: 08 Vagas |
|---------------------------------|

1.2 Cursos Técnicos Subsequentes:

| |
|--|
| Automação Industrial: 10 Vagas Eletrônica: 05 vagas Eletromecânica: 03 vagas Mecânica: 03 vagas Soldagem: 22 Vagas |
|--|

* Para concorrer a vaga o candidato deve ter realizado a prova de seleção para ingresso no CTISM em qualquer um dos cursos subsequentes que foram ofertados através do Edital n. 002/2019 – CEBTT.

1.3 As Vagas Remanescentes foram alteradas em virtude da 3ª Chamada Oral e Presencial, que não preencheu as vagas ofertadas.

2. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Para concorrer a uma vaga, o candidato **DEVERÁ TER REALIZADO A PROVA/SELEÇÃO** para ingresso no colégio no ano letivo de 2020.

2.2 O candidato irá se inscrever para concorrer uma vaga remanescente e não irá optar, no ato da inscrição, por qual curso. No momento em que os candidatos forem chamados na chamada Oral para preenchimento de Vagas Remanescentes, respeitando o número de vagas e seguindo ordem decrescente de classificação geral, é que a opção de curso será realizada.

2.3 No processo de seleção às Vagas Remanescentes será utilizada a classificação geral alcançada no processo seletivo para ingresso no ano letivo de 2020 (Editais n.001/2019 – COPES e n. 002/2019 – CEBTT).

2.4 O candidato deverá se inscrever no Processo Seletivo às Vagas Remanescentes para o Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA o link é <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=3983>. Para se inscrever nas Vagas Remanescentes para Cursos Subsequentes o link é <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=3982>.

2.5 A inscrição para as Vagas Remanescentes não terá custo.

3. CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

3.1 A chamada oral e presencial para o preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos, terá início às 16h, do dia 06 de março de 2020, no Auditório José Mariano da Rocha Filho – CTISM, Prédio 05, Campus da UFSM.

3.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da chamada oral e presencial, impreterivelmente, até às 16h. A partir deste horário não será permitida a entrada de candidatos.

3.3 O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, sem necessidade de procuração.

3.4 O candidato que não comparecer à chamada oral ou não indicar um representante e/ou não entregar toda a documentação para confirmação de vaga no dia da chamada oral, perderá o direito à vaga.

3.5 Para a confirmação da vaga, os candidatos deverão trazer **todos os documentos listados abaixo**:

1. Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, com Histórico Escolar (**somente candidatos para ingresso no curso PROEJA**)
1. Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, com Histórico Escolar (**somente candidatos para ingresso nos cursos SUBSEQUENTES**)
2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
3. Cópia da Carteira de Identidade
4. Cópia do CPF
5. Cópia do Título Eleitoral
6. Cópia de um Documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os alunos do sexo masculino
7. 1 (uma) foto 3X4
8. Cópia do Comprovante de Vacina antitetânica válida

3.6 Não será dado prazo para complementação de documentação.

4. O candidato declara ter ciência sobre e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, publicado no endereço eletrônico www.ufsm.br/colegios e www.ctism.ufsm.br, não podendo alegar desconhecimento do mesmo.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Exame de Seleção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Prof. Rafael Adaime Pinto
Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria